

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

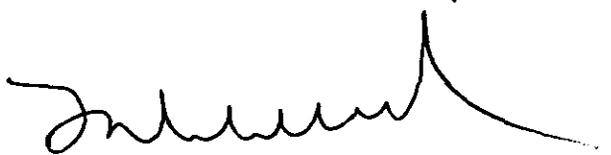
ATO DA REITORIA N. 17 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. ICS n. 79, de 8/12/2004,

RESOLVE:

Designar o professor Luís Roberto Cardoso/DAN à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do ICS/Instituto de Ciências Sociais, a partir desta data.

Brasília, 7 de janeiro de 2005



Timothy M. Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

C/cópia: VRT/SOC/ICS/DAN/SCA/SRH

IEA/no